

EDITAL

CANDIDATURA A CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGIA 2011

- **Condições de candidatura**

Podem candidatar-se à frequência de um CET na ESTV todos os que estiveram nas condições definidas no artigo 7º do Decreto-Lei nº 88/2006 de 23 de Maio. As candidaturas poderão ser efectuadas nos Serviços Académicos.

- **Vagas**

CET	Vagas para novos alunos	Vagas para alunos que já frequentaram uma edição anterior do CET	Nº mínimo de candidatos para que funcione	Entrevista
Automação e Energia (Diurno)	25	5	18	Não obrigatória
Condução de Obra (Pós Laboral)	20	10	15	Não obrigatória
Energia e Climatização (Diurno)	22	15	18	Obrigatória
Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos (Pós -laboral)	25	5	18	Obrigatória
Técnico de Design de Mobiliário (Diurno)	20	10	10	Não obrigatória
Técnico de Design de Mobiliário (Pós-Laboral)	20	10	10	Não Obrigatória

- **Prazos de candidatura**

1ª fase

1. Apresentação das candidaturas----- de 11.07 a 31.08
2. Afixação das listas de colocação----- até 09.09
3. Reclamação sobre as colocações ----- dias 12.09 e 13.09
4. Matrícula e inscrição----- de 12.09 a 16.09
5. Decisão sobre as reclamações ----- dia 14.09
6. Matrícula para as reclamações atendidas----- de 14.09 a 19.09

2ª fase (condicionada à existência de vagas sobrantes da 1ª fase e para candidatos que não necessitem de realizar a componente de formação adicional)

- | | |
|---|--------------------|
| 1. Apresentação das candidaturas----- | de 19.09 a 26.09 |
| 2. Afixação das listas de colocação----- | até 27.09 |
| 3. Reclamação sobre as colocações ----- | dias 28.09 a 30.09 |
| 4. Matrícula e inscrição----- | de 03.10 a 07.10 |
| 5. Decisão sobre as reclamações ----- | dia 05.10 |
| 6. Matrícula para as reclamações atendidas----- | de 06.10 a 07.10 |

- **Taxas e propinas**

1. Taxa de inscrição- 20 €*
2. Propina por CET- 600 € (valor provisório a aprovar em Conselho Geral do IPV)
3. Modalidades de pagamento da propina – 4 prestações, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura.

- **Júri**

O júri é constituído por 3 docentes do departamento onde funciona o CET, sendo o presidente o Coordenador do CET.



Serviços Académicos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

• **Critérios de Seriação**

A selecção e seriação dos candidatos terá por base as habilitações académicas, o currículo dos candidatos e uma entrevista (optativa), de acordo com a tabela seguinte:

	Pontos
1) Entrevista	10
2) Candidatos com habilitação de ensino secundário ou equivalente ou curso nível 3 na área do CET (Os candidatos com equivalência ao ensino secundário obtida através dos cursos novas oportunidades, serão considerados no item 4))	
2.1) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e os titulares de uma qualificação profissional do nível 3;	5
2.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior;	(*) 3
3) Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau de ensino superior da área do CET	
3.1) Titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau de ensino superior ;	4
3.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior;	(*) 3
4) Candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente ou curso nível 3 de área diferente da do CET;	
4.1) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e os titulares de uma qualificação profissional do nível 3;	3
4.2) Disciplinas de áreas científicas consideradas fundamentais para o CET em questão;	2
4.3) Classificação final da habilitação da alínea anterior;	(*) 1
5) Candidatos com o 12º ano incompleto	
5.1) Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10º e 11º ano e tendo estado inscritos no 12º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente não o tenham concluído;	2
5.2) Maior número de disciplinas do 12º com aprovação;	(*) 1
5.3) Média aritmética das disciplinas da alínea anterior;	(*) 1
5.4) Média dos 10º/11º anos;	(*) 1
6) Candidatos com CET de área diferente do CET	
6.1) Titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior de área diferente da do CET;	2
6.2) Classificação final da habilitação da alínea anterior;	(*) 1
7) Especialistas	
7.1) Indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos, aos quais, com base na experiência, o departamento responsável pelo CET reconheça maiores capacidades e competências que os qualifiquem para o ingresso no CET em causa;	1
7.2) Análise Curricular.	(*) 1



Serviços Académicos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

Nas linhas referenciadas com (*), a pontuação depende da nota do candidato, sendo calculada através da fórmula: $\frac{\text{nota do aluno}}{20} * \text{Pontos}$

Nota: Caso o curso não faça entrevista, este item não é considerado para a soma.

- **Documentos necessários para a instrução do processo**

- Fotocópia do Cartão do cidadão/Bilhete de identidade
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Procuração, quando representado por procurador

Conforme a situação do candidato:

- Certidão de aprovação num curso do ensino secundário, com a respectiva classificação final
- Certidão de uma qualificação profissional de nível 3, com a respectiva classificação final
- Diploma de Especialização Tecnológica Diploma, com a respectiva classificação final
- Certificado de habilitações que comprove a titularidade de um curso de ensino superior, com a respectiva classificação final

Candidatos que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10º e 11º ano e tendo estado inscritos no 12º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente não o tenham concluído:

- Certidão de inscrição no 12º ano de um curso de ensino secundário ou de curso que confira uma habilitação legalmente equivalente
- Certidão de aprovação em todas as disciplinas dos 10º e 11º ano, com a respectiva classificação



Serviços Académicos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

IPV- ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

Nota: Pode ser uma única certidão que ateste as duas situações anteriores

O formulário de candidatura - Im-SAC-05-11 candidatura a cursos de especialização tecnológica - encontra-se disponível nos Serviços Académicos e no sítio da Internet, <http://www.ipv.pt/sv.htm>.

O início das aulas da componente de formação adicional, bem como o início das aulas do CET serão afixados na data da divulgação das lista dos candidatos colocados.

O calendário escolar será afixado, em lugar adequado, com indicação do calendário lectivo, do calendário das actividades e procedimentos relativos à componente de formação em contexto de trabalho.

Qualquer esclarecimento adicional para cada um dos CET, poderá ser obtido através do e-mail respectivo:

Automação e energia – Engº. Eduardo Gouveia - egouveia@estv.ipv.pt

Técnico de Design de Mobiliário – Engº. Bruno Esteves - bruno@demad.estv.ipv.pt

Condução de Obra- Engº. António Oliveira - amffo@estv.ipv.pt

Energia e Climatização – Dr. João Vinhas - jvinhas@estv.ipv.pt

Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos- Engº. Filipe Caldeira - caldeira@estv.ipv.pt

Viseu, 22 de Junho de 2011

A Vice-Presidente da ESTGV